



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 223
Em 20/02/19 às 12h00
Rosiley dos S. Batista
Assinatura do Funcionária

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Santo Antônio, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

A população do Bairro Santo Antônio e seus Bairros adjacentes possui uma carência de alternativas de esporte e lazer para as crianças, os adolescentes, os alunos da rede pública, e bem como para as suas famílias. A construção da quadra esportiva sem dúvida, é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, o mesmo contribuirá para fortalecer os valores construtivos como: companheirismo, auto controle, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os risco de doenças, provocada pelo sedentarismo. Com uma quadra poliesportiva, os alunos poderão realizar suas atividades física, mesmo em dias chuvosos como em dias ensolarados e de alta temperatura, ficando todos protegidos da ação do tempo.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade daquela localidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região do bairro Santo Antônio, que convive com o sofrimento das crianças que pertencem aquela comunidade. Portanto peço a construção da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Aprovado em sessão de
dia: 20/02/2019
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. Portanto, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

Solicitamos brevidade no atendimento já que a muito tempo sofremos com a falta da realização deste serviço.

Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 2019.

Francisco Bezerra Sobrinho

VEREADOR PPL

